

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 29, DE 24 DE JULHO DE 2023.

RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DO BTG PACTUAL EXPLORER INSTITUCIONAL FI RF LP PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 31ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 24/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do **BTG PACTUAL EXPLORER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RF LP**, inscrito no CNPJ Nº 48.373.485/0001-95, administrado por BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, inscrito no CNPJ nº 59.281.253/0001-23, gerido por BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM, inscrita no CNPJ nº 29.650.082/0001-00 e distribuído por BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45., para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 24/07/2023.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Presidente da Cearaprev

PAULO AMILCAR SUCUPIRA
Membro Titular - Diretor de Gestão de
Investimentos da CEARAPREV

JOSÉ DIÓGENES ROCHA DA SILVA
Membro Suplente

DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO
Membro Titular - Servidor Vinculado ao SUPSEC

TAKESHI CARDOSO KOSHIMA
Membro Suplente - Representante da SEFAZ